LEI Nº 117 de 28 de Junho de 1999.

EMENTA: INTRODUZ ALTERAÇÕES NOS ANEXOS I, II E III DA LEI Nº 007/97, DE 28 DE JANEIRO DE 1997, A QUAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte:

LEI:

Art.1º- Altera os Anexos I, II e III, da Lei nº 007/97, de 28 de Janeiro de 1997, os quais passam a vigorar como anexos I, II e III, desta Lei.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial à Lei nº 007/97.

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 1999.

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	VALOR
- Prefeito e Vice-Prefeito.	**100,00**
- Secretário Municipal, Chefe de Gabinete, Procurador Geral e Instrutor/Supervisor do Pac's.	**80,00**
- Contador, Assessor Especial I, Chefe de Departamento, Procurador Judicial, Coordenador de Fundo Municipal, Supervisor Escolar,Diretor de Divisão, Auditor, Assessor Especial II e Diretor Administrativo Hospitalar.	**50,00**
- Diretor Escolar, Coordenador Municipal de Transito, Chefe de Seção, Secretário Executivo, Secretario Escolar e Secretario da Junta do Serviço Militar.	**36,00**
- Administrador de Núcleo Rural, Assessor Especial III, Vice Diretor Escolar.	**30,00**
- Assessor Especial IV, Agente Comunitário de Saúde e Empregos em geral	**25,00**

ANEXO II

DIÁRIAS DE CAMPO

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	VALOR
- Prefeito e Vice-Prefeito.	**25,00**
- Secretário Municipal, Chefe de Gabinete, Procurador Geral e Instrutor/Supervisor do Pac's.	**20,00**
- Contador, Assessor Especial I, Chefe de Departamento, Procurador Judicial, Coordenador de Fundo Municipal, Supervisor Escolar,Diretor de Divisão, Auditor, Assessor Especial II e Diretor Administrativo Hospitalar.	**15,00**
- Diretor Escolar, Coordenador Municipal de Transito, Chefe de Seção, Secretário Executivo, Secretario Escolar e Secretario da Junta do Serviço Militar.	**10,00**
- Administrador de Núcleo Rural, Assessor Especial III, Vice Diretor Escolar.	**8,00**
- Assessor Especial IV, Agente Comunitário de Saúde e Empregos em geral.	**6,50**

ANEXO III

DIÁRIAS FORA DO ESTADO

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	VALOR
- Prefeito e Vice-Prefeito	**150,00**
- Secretário Municipal, Chefe de Gabinete, Procurador Geral e Instrutor/Supervisor do Pac's.	**120,00**
- Contador, Assessor Especial I, Chefe de Departamento, Procurador Judicial, Coordenador de Fundo Municipal, Supervisor Escolar,Diretor de Divisão, Auditor, Assessor Especial II e Diretor Administrativo Hospitalar.	**75,00**
- Diretor Escolar, Coordenador Municipal de Transito, Chefe de Seção, Secretário Executivo, Secretario Escolar e Secretario da Junta do Serviço Militar.	**54,00**
- Administrador de Núcleo Rural, Assessor Especial III, Vice Diretor Escolar.	**45,00**
- Assessor Especial IV, Agente Comunitário de Saúde e Empregos em geral.	**37,50**